



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PINHÃO
VARA CRIMINAL DE PINHÃO - PROJUDI
Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000
Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: pnhazvj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Leonardo Mussin de Freitas, MMº. Juiz de Direito Vara Criminal, da Comarca de Pinhão - PR, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 20 de agosto de 2024, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por preço superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 20 de agosto de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP). Será levado à leilão/praca, na modalidade "**ON LINE**", a ser realizado por meio do site: www.jeileioes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeileioes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileioes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0000321-68.2021.8.16.0134** de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** em que é promovente **VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PINHÃO** – (CNPJ/MF sob o nº não cadastrado).

BENS: **BEM 01:** "Um veículo VW/GOL, cor prata, ano 1995, modelo 1996, ostentando placas AFX6796, em péssimo estado de conservação, possui diversas avarias em sua extensão, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra. O bem será vendido **APENAS COMO SUCATA**.

BEM 02: Um veículo FIAT/UNO MILLE, ostentando placa IIT-6555, ano 1999, cor verde, em péssimo estado de conservação, possui diversas avarias em sua extensão, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra. O bem será vendido **APENAS COMO SUCATA**.

BEM 03: Um veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, cor branca, ostentando placas MDZ-2261, em péssimo estado de conservação, possui diversas avarias em sua extensão, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra. O bem será vendido **APENAS COMO SUCATA**.

AVALIAÇÃO: **BEM 01:** R\$ 300,00 (trezentos reais), **BEM 02:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), **BEM 03:** R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme laudo de avaliação evento 81.1, realizado em data de 12 de abril de 2024.

DEPÓSITO: Referidos bens encontra-se depositado no Pátio da Delegacia De Polícia Civil na Rua XV de Novembro, 267, CEP: 85170-000, PINHÃO-PR, até ulterior deliberação.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Autodestrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação. Constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 6% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os réus, quais sejam: através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/07/2024). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

LEONARDO MUSSIN DE FREITAS

Juiz de Direito